



# SUPREMO CONSELHO DO BRASIL PARA O RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO

Carta Constitutiva Outorgada en la Ciudad de Barranquilla, Colombia el 31 del mes de Mayo de 2017 E.:V.: - 6º dia do mês Sivan do ano 5777, pelo Supremo Concejo Soberano del Grado 33º del Rito Escocés Antiguo y aceptado del la Republica de Colombia y con el reconocimiento de la UMSOI conforme a la patente Nº 254 / SC / BR.

Zenite em Brasil / São Paulo na Rua Ipanema, 422 - Mooca - CEP 03164 - 200 - São Paulo - Brasil  
Latitude -23.54780580692074 / Longitude -46.60788009999999

ATO Nº SCB-3761/35 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 DA E.'.V.'. – [23 Kislev, 5778\\*](#)

DEFERE O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DO CAVALEIRO DO ORIENTE  
No SUBLIME CAPÍTULO ROSA-CRUZ “JOSÉ FÁBIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA” Nº 1 – VALE DE  
SÃO PAULO.

*José Ronaldo Gonçalves, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Brasil para o Rito Escocês Antigo e Aceito, conforme Carta expedida em 31 de Maio de 2017 E.'. V.'. – 6º dia do Sivan do ano 5777 pelo Supremo Concejo Soberano del Grado 33º do Rito Escocés Antiguo y Aceptado Y con el reconocimiento de la UMSOI, conforme a la patente Nº 257/SC/BR.*

## RESOLVE

Art. 1º - Deferir o pedido de Regularização do CAVALEIRO DO ORIENTE no Sublime Capítulo denominado “SUBLIME CAPÍTULO ROSA-CRUZ “JOSÉ FÁBIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA” Nº 1 – VALE DA MOOCA – SÃO PAULO- BR, Jurisdicionada ao Supremo Conselho do Brasil para o Rito Escocês Antigo e Aceito;

Art. 2º - Relacionar a Regularização do CAVALEIRO DO ORIENTE no Grau 15, com Cadastro de Identidade da “SUBLIME CAPÍTULO ROSA-CRUZ “JOSÉ FÁBIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA” Nº 1 – VALE DA MOOCA – SÃO PAULO- BR, por numero de Cédula de Identidade Maçônica Escocesa (CIME), Certificado de Iniciação no seu respectivo Grau.

### Parágrafo Único – RONALDO FERREIRA DA SILVA

CAVALEIRO DO ORIENTE - CIME 5778.04.11.02  
INICIAÇÃO NO GRAU 4: 19/03/2016 – Supremo da MSNB  
INICIAÇÃO NO GRAU 9: 15/10/2016 – Supremo da MSNB  
INICIADO NO GRAU 14: 29/04/2017 – Supremo da MSNB  
INICIADO NO GRAU 15: 30/09/2017 – Supremo da MSNB  
DATA DE REGULARIZAÇÃO: 11/12/2017 – Supremo Conselho do Brasil para REAA

Art. 3º - Fica o Poderoso Ir.'. Gr.'. Sec.'. do Santo Império incumbido da notificação e publicação do presente ATO, revogadas as disposições em contrário.

Dado e Traç.'. na Gr.'. Sec.'. do Santo Império, Campo da Mooca – São Paulo, debaixo da Abob.'. Cel.'. Do Zenith ao Ponto Vertical, correspondente a 23° 32' 52.29" L. Sul, aos 11 de Dezembro de 6017 A.'.D.'. e 11 dias do 4º mês de 5778 A.'.M.'. – [28º dia do mês de Kislev do ano 5778\\*](#).

JOSE RONALDO GONÇALVES  
Soberano Grande Comendador

CLAUDIO ROBERTO PIOLOGO  
Lugar Tenente Comendador



FAUSTO OSVALDO ROSA  
Grande Secretário do Santo Império

